



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DA SESSÃO PÚBLICA **PREGÃO N° 079/2017 - PROCESSO N° 115/2017**

OBJETO: Contratação de cessão de software para acompanhamento e apuração do Valor Adicionado do ICMS.

DATA: 31 de maio de 2017, às 15:00 Horas.

LOCAL: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sita a Praça das Palmeiras n.º. 55, em Lençóis Paulista.

PREGOEIRA: Viviane Paccola Sais

EQUIPE DE APOIO: Luiz Fernando de Campos, representante da Diretoria de Suprimentos.

Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio procedeu ao credenciamento dos interessados, que apresentaram documentos autorizadores para oferta de lances, recebendo também, neste momento os envelopes de proposta e de habilitação.

Participa da sessão pública de pregão apenas a empresa:

- TEC SYSTEM CONSULTORIA E INFORMÁTICA S/S LTDA - ME, representada pelo Sr. Mykola Szoma Filho – RG 15.182.903.

Dando prosseguimento, foi aberto o envelope de proposta que teve seu conteúdo rubricado por todos os presentes.

Após negociação sagrou-se vencedora a empresa **TEC SYSTEM CONSULTORIA E INFORMÁTICA S/S LTDA - ME** com o valor mensal de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), perfazendo o valor total de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais).

Não houve manifestação de qualquer dos participantes quanto à intenção de apresentação de recursos.

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

LICITANTES:

TEC SYSTEM CONSULTORIA E INFORMÁTICA S/S LTDA - ME

VIVIANE PACCOLA SAIS
Pregoeira

LUIZ FERNANDO DE CAMPOS
Membro da Equipe de apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DA SESSÃO PÚBLICA **PREGÃO N° 079/2017 - PROCESSO N° 115/2017**

OBJETO: Contratação de cessão de software para acompanhamento e apuração do Valor Adicionado do ICMS.

DATA: 05 de junho de 2017, às 09:00 Horas.

LOCAL: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sita a Praça das Palmeiras n.º. 55, em Lençóis Paulista.

PREGOEIRA: Viviane Paccola Sais

EQUIPE DE APOIO: Luiz Fernando de Campos, representante da Diretoria de Suprimentos.

Participa da sessão pública de pregão apenas a empresa:

- TEC SYSTEM CONSULTORIA E INFORMÁTICA S/S LTDA – ME;

Dando prosseguimento, foi aberto o envelope de proposta que teve seu conteúdo rubricado por todos os presentes.

Dando prosseguimento a empresa realizou demonstração do sistema para a Equipe Técnica, e demonstrou o atendimento de todos os requisitos solicitados, conforme relatório anexo.

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

VIVIANE PACCOLA SAIS
Pregoeira

LUIZ FERNANDO DE CAMPOS
Membro da Equipe de apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **PREGÃO N.º 079/2017 - PROCESSO N.º 115/2017**

Face ao parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio que julgou de acordo com as exigências do edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, HOMOLOGO este procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, objetivando a contratação de cessão de software para acompanhamento e apuração do Valor Adicionado do ICMS, e ADJUDICO em favor da empresa:

TEC SYSTEM CONSULTORIA E INFORMÁTICA S/S LTDA - ME com o valor mensal de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), perfazendo o valor total de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais).

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo que se proceda à despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao setor de licitações, para as devidas providências.

Lençóis Paulista, 08 de junho de 2017

JOSÉ DENILSON NOGUEIRA
Diretor de Suprimentos